



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 96/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO 96/2025 AO CONTRATO Nº 125/2024
FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE
PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA C&M COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO Nº 60092.000056/2024-90

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/0001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025, publicada no DOU de 02 de setembro de 2025, e a delegação de competência prevista na Portaria DIGER-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o reajuste de preços do Contrato nº 125/2024 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do período compreendido de outubro/2024 a outubro/2025, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total passará dos atuais R\$ 15.203,20 (quinze mil duzentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 16.003,96 (dezesesseis mil três reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO 125/2024						Reajuste IPCA outubro/2024 a outubro/2025	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$)
1	Licença de direito de uso do software AutoCAD, single user, annual subscription	Licença	4	3.800,80	15.203,20	4.000,99	16.003,96

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado desde 16/10/2025, até a data da assinatura do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;

Natureza da Despesa: 33.90.40.06 - Locação de Softwares; e

Código do PTA/2025: 307/25 – Aquisição de 4 (quatro) licenças de software AutoCAD para Centros Regionais e o CCG.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8463621** e o código CRC **74E310D3**.